



Número: **0813956-04.2022.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Processo referência: **0852432-24.2016.8.15.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO (AUTOR)		FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO) ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81691706	06/11/2023 10:04	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08139560420228152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Como pode ser deduzido a partir do comprovante anexado sob o ID79594031, a Seguradora realizou o pagamento de honorários relacionados à condução de perícia judicial para a presente demanda. Além disso, levando em consideração que o laudo pericial do caso anterior ao qual a parte autora se referiu foi elaborado em janeiro de 2021, o que representa quase 3 anos atrás, um período de tempo considerável, é plausível supor que, devido aos avanços na área médica, a condição da parte autora pode ter evoluído ou que os efeitos de sua lesão tenham diminuído. Portanto, solicita-se a realização de uma nova perícia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 1 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

